



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria GR nº 895/2015.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta 23282.000668/2015-28,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo para entrega dos resultados do trabalho da Comissão responsável por avaliar e propor melhorias na política de assistência estudantil ao Conselho Universitário.

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 1.062, de 23 de novembro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor